

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0119/2024

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA, pessoa jurídica, com sede na Rua Vido Tonial, Bairro La Salle, na cidade de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 50.482.484/0001-20, neste ato representada pela sua Sócia/Administradora a **Sra. ALINE APARECIDA CAMPIGOTTO**, portador da Cédula de Identidade nº 4.150.868 e inscrita no CPF sob o nº 048.669.929-30, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal na Concorrência Eletrônica nº 0002/2024 - Processo Licitatório nº 0019/2024 - que tem por objeto a **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da cancha de bocha do Centro de Convivência do Idoso**, localizado na Rua Vido Tonial, nº 440, Bairro La Salle - Xanxerê-SC, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e demais Projetos anexos ao edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao contrato originário o valor de **R\$ 5.146,13 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e treze centavos)**, referente a execução de item que não constava em planilha orçamentaria original. Conforme solicitação da Contratada, Planilha de reprogramação, Parecer da Fiscal do Contrato, Manifestação da Controladoria-Geral do Município e Parecer Jurídico, anexos ao processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o Fiscal deste Contrato, passando a ser a Sra. **Raphaela Renata Palauro**.

CLÁUSULA Quarta - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato Originário e aditivos. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias na presença de 02 (duas) testemunhas.

Xanxerê-SC, 25 de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
CONTRATANTE

AT PROJETOS TÉCNICOS E CONSULTORIA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: